



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 434/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/08/2023 a 28/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 434 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Retifica a portaria nº 247 de 31 de maio de 2023”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 3411/2023; e

Considerando o memorando nº 218/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

I- Retificar a portaria nº 247 de 31 de maio de 2023.

Onde se lê:

I - Conceder LICENÇA PRÊMIO por um período de **12 (doze meses)**, a **Servidora Sr.ª Maria das Graças Barbosa, matrícula nº 1025, CPF: 371.236.451-20**, admitida em 01 de fevereiro de 2003, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referente ao período aquisitivo de:

- **2003/2008.**
- **2008/2013.**
- **2013/2018.**
- **2018/2023.**

II- O período de Licença iniciou em **02/05/2023** e finalizará em **02/05/2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 434/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/08/2023 a 28/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Leia-se:


I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **03 (três meses)**, a **Servidora Sr.ª Maria das Graças Barbosa**, matrícula nº **1025**, CPF: **371.236.451-20**, admitida em 01 de fevereiro de 2003, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referente ao período aquisitivo de:

- **2003/2008.**

I- O período de Licença iniciou em **02/05/2023** e finalizou em **02/08/2023**.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão